



PLANO DE ENSINO

Em caráter excepcional e transitório, para substituição do ensino presencial pelo ensino não presencial, enquanto durar a pandemia do novo coronavírus (COVID-19), em atenção à Portaria MEC No 544, de 16 de junho de 2020, à Resolução Normativa No 140/2020/CUn, de 21 de julho de 2020, à Portaria Normativa No 379/2020/GR, de 9 de novembro de 2020, e à Resolução N° 30/2020/CUn, de 1° de dezembro de 2020.

EMC 5556 ESTÁGIO SUPERVISIONADO 6

1) Identificação

Carga horária total: equivalente a 280 horas-aula

Turma: 15233

Professores: Fabio Antonio Xavier e Regis Henrique Gonçalves e Silva.

Período: 2º semestre de 2020

2) Cursos

233 Engenharia de Materiais - Trimestral

3) Requisitos

Deve o aluno ter sido aprovado em todas as disciplinas obrigatórias oferecidas em fases anteriores a do estágio curricular obrigatório, podendo haver no máximo pendências em 2 (duas) disciplinas e EMC5717.

4) Ementa

Contato com o setor industrial e/ou com a pesquisa nas áreas de metais, polímeros, cerâmicos e compósitos. Aplicação dos conhecimentos adquiridos. Relacionamento profissional. Desenvolvimento da competência técnico-científica. Pró atividade.

5) Objetivos

Propiciar ao aluno experiências práticas de sua futura vida profissional em empresas, consultorias, laboratórios, etc, pela aplicação de conteúdos disciplinares cursados na Universidade.

6) Conteúdo Programático

1. No início de cada estágio é elaborado um Plano de Estágio entre o aluno e o orientador na empresa
2. Todos os alunos são visitados em seus locais de estágios por professores do Curso até duas vezes por período.
3. O estágio terá a duração de uma fase acadêmica do Curso, com duração mínima de 14 semanas em tempo integral e dedicação exclusiva.
4. Os trabalhos a serem desenvolvidos pelo estagiário sob a supervisão de um orientador da empresa, devem envolver atividades relacionadas ao Curso, de forma a fazer parte da formação do aluno. Dada as características específicas do Curso, estas atividades devem estar em consonância com o nível acadêmico do aluno, estando fixadas no Plano de Trabalho de cada estágio.

7) Metodologia

- 1) Elaboração do documento de Planejamento das Atividades de Estágio;
- 2) Desenvolvimento do estágio, seguindo as datas e horários definidos em acordo com o(s) supervisor(es) de estágio.
- 3) Alterações de atividades de estágio devem ser previamente acordadas com o(s) supervisor(es) de estágio.
- 4) Elaboração do Relatório de Estágio e entrega ao(s) supervisor(es) e ao setor de estágio da coordenação de curso.

8) Avaliação

A avaliação do estágio/estagiário compreende uma nota que corresponde à:

I – 50% da nota atribuída pela empresa; sobre as características pessoais e características profissionais.

II – 35% nota atribuída pelos professores de estágio, ao relatório e às visitas aos alunos nas empresas;

III – 15% nota do relatório e às visitas aos alunos nas empresas pelos professores do curso.

9) Cronograma

O cronograma de atividades deve fazer parte do documento Planejamento de Atividades de Estágio Definido em anuência com o(s) supervisor(es) do estágio. Durante a execução do estágio, alterações neste cronograma são permitidas desde que acordadas previamente com o(s) supervisor(es).

10) Bibliografia Básica

Como cada estagiário desenvolverá um programa diferente, a bibliografia será aquela indicada pelas disciplinas afins com o programa de estágio.

A bibliografia aqui indicada se refere ao desenvolvimento do programa de estágio e forma de apresentação dos relatórios técnico-científicos.

1. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Apresentação de relatórios técnico-científicos, NBR 10 719 e, NBR 14724; NBR 6023; NBR 6024 ago/1989; ago/2002ago/2002; NBR 6027ago/1989; NBR 6028 maio/1990; NBR 10520 ago/2002.